

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003/2021 AO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 004/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019**

Extrato do Termo Aditivo n.º 003/2021 ao Contrato n.º 004/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2019, celebrado entre a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul/AGESAN-RS, CNPJ n.º 32.466.876/0001-14 e a Mattos & Manini Advogados, CNPJ n.º 22.026.558/0001-89. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de validade do Processo Administrativo por mais 12 (doze) meses, alterando o valor mensal com acréscimo do percentual de 17,90%, conforme variação do IGP-M dos últimos doze meses (<https://www.melhorcambio.com/igpm>), passando para R\$ 15.183,63. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Processo Administrativo n.º 004/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2021.

---

Pedro Luiz Rippel  
Presidente da Agência Reguladora de Saneamento – AGESAN-RS